



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1237/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o conforme orientação da Pró Reitoria de Ensino - PROEN**

**RESOLVE:**

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 29/2014, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa FRJ Informática Ltda - EPP (CNPJ 00.859.695-0001-61), que tem por objetivo do presente instrumento é o fornecimento de solução integrada de gestão acadêmica com código-fonte, voltado para o segmento educacional para atender ao IFMT, conforme Pregão Eletrônico 03/2014 da UASG 158144.

**a) Fiscal Técnico:** Titular - Michelle Gozzi (2892097) e Substituto - Carlos André de Oliveira Câmara (1354541).

**b) Gestor de Execução do Contrato:** Titular - Lilian Maria Gonçalves (1584754) e Substituto - Carlos André de Oliveira Câmara (1354541).

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria IFMT 1.072/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Wander Miguel de Barros**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 14/05/2019 15:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2676

**Código de Autenticação:** dc0649e390

